



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUL-RIO-GRANDENSE

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 099/2014 REFERENTE AO EDITAL Nº 091/2014**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº 091, de 03/04/2014, publicado no DOU em 04/04/2014, seção 3, página 72, retifica nos Itens 1.3. e 2.3. para os seguintes cargos:

- 1- Para o cargo de Pedagogo / Orientação Educacional

**Onde se lê:**

Curso Superior em Pedagogia com Orientação Educacional

**Leia-se:**

Curso Superior em Pedagogia ou Curso Superior em Pedagogia com Orientação Educacional

- 2- Para o cargo de Pedagogo / Supervisão Pedagógica

**Onde se lê:**

Curso Superior em Pedagogia com Supervisão Pedagógica

**Leia-se:**

Curso Superior em Pedagogia ou Curso Superior em Pedagogia com Supervisão Pedagógica

- 3- Para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação

**Onde se lê:**

Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso técnico em eletrônica com ênfase em sistemas computacionais

**Leia-se:**

Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo + Curso Técnico na área em que concorre

Retifica também o Anexo 2 – conteúdo programático e bibliografia, onde acrescenta na bibliografia da Área 37, do cargo de Pedagogo, cidade de Pelotas, conforme disposição abaixo:

BRASIL. **Lei 11.741, de 16 de julho de 2008**. Altera dispositivos da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as bases da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica.

BRASIL. **Resolução Nº 06, de 20 de setembro de 2012**. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica e de Nível Médio.

Pelotas, 10 de abril de 2014.  
MARCELO BENDER MACHADO  
REITOR